



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Moção nº 031/2022 **Moção de Aplausos e Congratulações**

Autor: Marcos Rogério Rodrigues de Araújo
Vereador

Assunto: apresenta moção de aplausos e congratulações para o Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Dias Pinheiro, para Sr.^a Tamyris Brachi Pinheiro e todas as pessoas envolvidas na realização do evento, realizado na data de 12 de outubro de 2022, no Município de Novais, em razão da comemoração do Dia das Crianças.

Nobre Presidente
Colenda Câmara,

Nesta oportunidade apresento Moção de Aplausos e Congratulações para o Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Dias Pinheiro, para Sr.^a Tamyris Brachi Pinheiro e todas as pessoas envolvidas na realização do evento, realizado na data de 12 de outubro de 2022, no Município de Novais, em razão da comemoração do Dia das Crianças.

O Dia Mundial da Criança é oficialmente o dia 20 de novembro, data que a ONU - Organização das Nações Unidas reconhece como o Dia Universal das Crianças por ser a data em que foi aprovada a Declaração dos Direitos da Criança em 1959 e a Convenção dos Direitos da Criança em 1989. Porém, a data efetiva de comemoração varia de país para país. No Brasil é comemorado em 12 de outubro.

O Dia das crianças é um dos típicos e tradicionais festejos da cultura não somente nacional como internacional. Data muito aguardada pelas crianças, pois é um dia que elas têm um dia para não somente ganhar presentes, mas também ter a atenção e companhia de seus familiares. Data propicia para reflexão sobre o futuro da nação e da humanidade, já que são as próximas gerações.

Tal evento incentivou brincadeiras, convívios entre as crianças da cidade, e interação deste entre os adultos, promovendo grandes momentos de



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

alegrias, confraternização, e boas lembranças e recordações para os infantes, que propagarão para os seus filhos, sobrinhos, netos, afilhados em sua fase adulta. Para algumas crianças, que são de famílias menos abastadas, algumas em situação de vulnerabilidade social, é uma oportunidade para a data não passar em branco, e nosso Prefeito Municipal teve a sensibilidade para tal situação promovendo uma festa para todas as crianças do município.

Festa essa que sem a participação expressiva dos colaboradores tal evento não seria possível de ser realizado.

Com a contribuição e competência do Prefeito Municipal e de cada uma das pessoas envolvidas é que foi possível a realização do evento para comemoração do “Dia das Crianças”, realizado em nosso município, em 12 de outubro do presente ano, o qual teve a marca da alegria, organização, segurança, elevando com louvor e dignidade o nome do Município de Novais.

Em razão do apoio, contribuição, dedicação do Prefeito Municipal, e de todas as pessoas envolvidas na realização do evento, realizado na data de 12 de outubro de 2022, no Município de Novais, em razão da comemoração do Dia das Crianças, caros colegas, é que se faz necessário registrar a presente moção, registrando o sucesso do evento que muito enalteceu a nossa cidade e seus munícipes, orgulhando toda a sociedade local.

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação do presente nos termos regimentais.

Câmara Municipal de Novais-SP, 14 de outubro de 2022.

Marcos Rogério Rodrigues de Araújo
Vereador